



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 03/2026**  
**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 15/04/2026**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas e 40 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli (embora em licença-saúde), Erodite Ribeiro dos Santos (embora em férias), Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Antonio Francisco Montanagna, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Pestana, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Marcelo Magalhães Rufino, Antonia Sant'Ana, Levi Rosa Tomé, Carlos Eduardo Oliveira Dias, Scynthia Maria Sisti Tristão e André Augusto Ulpiano Rizzardo.

Ausente, compensando o dia anteriormente trabalhado em período de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, em licença-saúde, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Mari Angela Pelegrini e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Dagoberto Nishina de Azevedo e João Alberto Alves Machado.

Ausente, participando do 2º Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de Nupemec e Cejusc da Justiça do Trabalho, em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Bueno de Aguiar.

Ausente, participando na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação - CONAPROC, em Brasília, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe em exercício, Ronaldo José de Lira. Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, representando a Associação dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, a Excelentíssima Juíza Juliana Vieira Alves, Diretora Regional de Campinas.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu as boas-vindas à Secretária-Geral Judiciária, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, parabenizando-a pela sua primeira sessão na função e desejando-lhe muito sucesso.

Prosseguindo, Sua Excelência, a Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento do processo constante da pauta que, após relatado e debatido, nos termos do Regimento Interno, obteve o seguinte resultado:

**1º - 7206/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Cargos de carreira de Desembargadora(or) do Trabalho criados pela Lei Federal nº 15.096/2025 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, COMPLEMENTAR as listas tríplices de Magistrados mais votados nos concursos de acesso por merecimento, conforme Editais publicados no DEJT, em 04 de agosto de 2025, em decorrência da promulgação da Lei n.º 15.096/2025, que ampliou a composição desta Corte para 70 (setenta) desembargadores, e ACRESCENTAR os nomes dos Excelentíssimos Juízes WELLINGTON CÉSAR PATERLINI e RONALDO OLIVEIRA SIANDELA, que participaram de todos os certames e foram os mais votados, após a formação da última tríplice, nos termos da fundamentação. O Egrégio TRIBUNAL PLENO, também à unanimidade, esclarece que as Excelentíssimas Juízas e os Excelentíssimos Juízes MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI, FLÁVIO LANDI, DORA ROSSI GOES SANCHES, GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, LÚCIA ZIMMERMANN e ROBSON ADILSON DE MORAES já integraram, por três vezes consecutivas, listas de promoção por merecimento, consoante certificado nos processos administrativos respectivos, os quais foram anteriormente encaminhados ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e 48 minutos e, para constar, eu,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Secretária-Geral Judiciária, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara**  
**Secretária-Geral Judiciária**